



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

SECRETARIA DE GOVERNO

Diretoria de Finanças e Receitas

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longe levei  
as fronteiras do Brasil*

### PROJETO DE LEI Nº. \_\_\_\_/2018

#### DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA CONTADORIA DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ , PARA O EXERCÍCIO DE 2018, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**ARTIGO 1º** - Fica aberto na contadaria da Prefeitura do Município de Porto Feliz, para o exercício de 2018, um **crédito adicional especial**, adicionando recursos ao orçamento do município devido a participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Tietê – CISA - autorizado pela Lei 5.551 de 21/06/2017.

**02 – Prefeitura Municipal**

**02.03 – Secretaria de Saúde**

**02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3371.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público (1) ..... + 135.000,00

**TOTAL ..... + R\$ 135.000,00**

**ARTIGO 2º** - Para a cobertura do **CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** que trata o artigo anterior, será utilizado **ANULAÇÃO** parcial da seguinte dotação:

**02 – Prefeitura Municipal**

**02.03 – Secretaria de Saúde**

**02.03.01 – Fundo Municipal de Saúde**

10.301.0006.2001 – Manutenção do Departamento

3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1) ..... – R\$ 135.000,00

**TOTAL ..... - R\$ 135.000,00**

**ARTIGO 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, EM 29 DE MARÇO DE 2018.**



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

### SECRETARIA DE GOVERNO

#### Diretoria de Finanças e Receitas

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longo levi  
as fronteiras do Brasil*

Porto Feliz, 29 de março de 2018.

#### Ofício nº. 150/2018 – Gabinete

Senhor Presidente,

Encaminhamos a V. Ex<sup>a</sup>., para apreciação e posterior deliberação por essa Casa de Leis, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento de 2018.

O crédito adicional especial que se pretende ver autorizado refere-se à participação do Município no Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Tietê – CISA – autorizado pela Lei 5.551 de 21/06/2017.

Sendo o que nos apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Cordialmente,

**Antônio Cássio Habice Prado  
Prefeito Municipal**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ**

**SECRETARIA DE GOVERNO**

**Diretoria de Finanças e Receitas**

Rua Adhemar de Barros, 340 – Centro – Porto Feliz - SP

Tel/Fax. (15) 3261- 9000 – Site: <http://www.portofeliz.sp.gov.br>

CNPJ: 46.634.481/0001-98

*Longo levei  
as fronteiras do Brasil*

Exmo. Sr.

José Antonio Queiroz da Rocha

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta